



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.875 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Tatuí “Engenheiro Agrônomo Armando Pettinelli” conhecida como Estação Experimental e dá outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993, que dispõe sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – CONDEPHAT, e,

CONSIDERANDO o seu valor Histórico, Cultural, Paisagístico e Arquitetônico, onde desde 1933, a Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Tatuí “Engenheiro Agrônomo Armando Pettinelli” gera e transfere conhecimento científico e tecnológico para o agronegócio visando o desenvolvimento socioeconômico e o equilíbrio do meio ambiente;

CONSIDERANDO que o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Estação Experimental, inclui as edificações: - Casa Sede construída na Década de 1930, - Casas dos Colonos total de 12(doze), - 06 (seis) Prédios construídos na Década de 1930 sendo eles: O Antigo armazém de Defensivos, expurgo e laboratório de sementes, Almoarifado, Estábulo, Carpintaria e Manuseio de Ensaios, Estação Meteorológica construída com equipamentos importados da Alemanha, - Tulha/Armazém construído em 1935, Coleção de Bambus teve início a sua implantação por volta de 1956 instalada em uma área de aproximadamente dois hectares (2.5 ha) é considerada a maior da América Latina em número de espécies, - Monumento “O Semeador” do artista plástico e professor Josué Fernandes Pires, - Áreas com plantações de mangueiras, duas áreas contendo aproximadamente 100 (cem) exemplares de mangueiras em cada, árvores com mais de 50 anos de idade;

CONSIDERANDO que a Estação Experimental conta com a maior coleção de bambus da América Latina. Estes bambus estão distribuídos no local, numa área de aproximadamente dois hectares (2.5 ha). Nesta coleção podem ser encontrados os seguintes gêneros de bambus exóticos: Dendrocalamus, Phyllostachys, Bambusa, Guadua, Thyrsostachys, Gigantochloa, Pseudosasa, Ochlandra, etc... Como espécies de bambus mais comuns ocorrentes no BAG da UPD Tatuí podem ser citadas: Bambusa tuldoides, Bambusa vulgaris, Bambusa vulgaris var. vittata, Dendrocalamus asper e Phyllostachys aurea. Já as mais raras seriam: Ochlandra travancorica, Thyrsostachys siamenses, Thyrsostachys olliveri, Phyllostachys makinoi, Bambusa bambos e Dendrocalamus sikkimensis;



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.875 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Tombamento como Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico e Arquitetônico deste município de forma irrevogável o que segue:

I - O imóvel constante da Matrícula 105.150 – Ficha 01 do Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos E Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí, que descreve o sítio de Terras, com 1.161.488m², ou seja, quarenta e oito alqueires, mais ou menos, situado no bairro do Guarapó, lugar denominado Rio das Pedras, Município de Tatuí, tendo como proprietária a Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.379.400/0001-50 e constante no Registro Anterior como Transcrição nº 5.407 – Livro 3-C, em 13.11.1933.

II - Casa Sede construída na Década de 1930, 2) Casas dos Colonos total de 12 (doze) casas, 3) 06 (seis) Prédios construídos na Década de 1930 sendo eles: O Antigo armazém de Defensivos, expurgo e laboratório de sementes, Almojarifado, Estábulo, Carpintaria e Manuseio de Ensaios, 4) Estação Meteorológica construída com equipamentos importados da Alemanha, 5) Tulha/Armazém construído em 1935, 6) Coleção de Bambus que teve sua implantação por volta de 1956 instalada em uma área de aproximadamente dois hectares (2.5 ha) é considerada a maior da América Latina em número de espécies, 7) Monumento “O Semeador” do artista plástico e professor Josué Fernandes Pires, 8) Áreas com plantações de mangueiras, duas áreas contendo aproximadamente 100 (cem) exemplares de mangueiras em cada, árvores com mais de 50 anos de idade. Todos esses bens são pertencentes à Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Tatuí “Engenheiro Agrônomo Armando Pettinelli” (Estação Experimental), situada na Rodovia Mário Batista Mori, SP 141, Km 38 + 200 m, s/nº no Bairro Vila São Cristóvão na cidade de Tatuí:

Art. 2º Ficam protegidos pelos efeitos deste decreto, o imóvel descrito no artigo 1º, inciso I, bem como o entorno dos imóveis, descritos no artigo 1º, inciso II do presente decreto.

Art. 3º Estes bens culturais ficam sujeitos às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993, não podem ser deteriorados, destruídos, danificados, alterados ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – CONDEPHAT e/ou da Comissão Geral de Patrimônio Cultural, lei nº 4730, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 18 de Dezembro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/12/2020.
Paulo Davi de Campos